

## **Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou os seguintes contratos:

### **Súmulas de contrato – exercício de 2016:**

**Contratado:** Rádio Independente Ltda.

**Objeto:** Divulgação dos atos legislativos das sessões ordinárias e ou extraordinárias, os requerimentos dos vereadores, os projetos aprovados e as demais informações de interesse público e social dos atos do Poder Legislativo e comunicações de interesses da Câmara de Vereadores e da comunidade.

**Período:** 05 meses, contados a partir de fevereiro 2016.

**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Dispensa licitação art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Contratado:** Louvani Terezinha Eidelwein ME -Jornal Imagem.

**Objeto:** Divulgação e publicação dos atos oficiais, trabalhos legislativos das sessões ordinárias e ou extraordinárias, os requerimentos dos vereadores, os projetos aprovados avisos, notícias e informações em geral de interesse da comunidade, relativas às atividades do Poder Legislativo.

**Período:** 05 meses, contados de fevereiro de 2016.

**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Dispensa licitação art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Contratado:** Gisch e Negri Advogados Associados SS

**Objeto:** É objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de assessoria jurídica à Câmara de Vereadores de Colinas, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, emissão de pareceres jurídicos relativos ao Projetos em apreciação na Casa Legislativa, representar o Poder Legislativo judicialmente ou administrativamente perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas, dirimir dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outros solicitados pelo Presidente da Câmara.

**Período:** 01 ano, contados de fevereiro de 2016.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Inexigibilidade, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Contratado:** Região dos Vales Comunicação Digital Ltda.

**Objeto:** Hospedagem do domínio [www.camaracolinars.com.br](http://www.camaracolinars.com.br) com banco de dados de 1,5GB de espaço, divididos entre site e contas de e-mail, manutenção do site, cujo endereço é [www.camaracolinars.com.br](http://www.camaracolinars.com.br).

**Período:** 12 meses, contados de janeiro de 2016.

**Valor:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

---

Gerson Imhoff  
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas